



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC

Procedimentos para Análise – Seguro Educacional

ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: E-mail: seguro@unipac.br

DADOS DO ALUNO:

Nome do Aluno: _____

CPF: _____

Matrícula: _____

Período: _____

Nome do Responsável Financeiro: _____

CPF do Responsável Financeiro: _____

Data de Admissão: _____

Data de Desligamento: _____

MOTIVO:

Sem Justa Causa

Pedido de Demissão

Acordo

Com Justa Causa

Outros

TIPO DE CONTRATO:

Prazo determinado / Temporário

Prazo Indeterminado

Estágio

Autônomo

Horas Semanais Trabalhadas: _____

Profissão: _____

EXIGÊNCIAS:

- Estar devidamente matriculado em um dos cursos da Faculdade no **primeiro semestre de 2021**.
- Ter contrato de trabalho motivador do benefício com vigência por período igual ou superior a 1 (um) ano.
- Ter havido dispensa sem justa causa.
- Comunicar e comprovar o evento motivador do benefício no prazo máximo de **30 (trinta) dias contados do evento**.
- Estar adimplente com todas as obrigações anteriores a solicitação do benefício.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DECORRENTE DE PERDA DE RENDA POR DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO:

- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do Responsável Financeiro.
- Cópia do RG, CPF ou Certidão de Nascimento e Comprovante de Residência do aluno.



Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC

Procedimentos para Análise – Seguro Educacional

- Cópia das páginas da Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a saber: página da foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e da página em branco posterior ao último contrato, páginas de anotação do último dia trabalhado e alterações (quando houver).
- Cópia do Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho com a discriminação das verbas rescisórias e do Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho.
- Cópia do Comunicado de Dispensa (CD) ou outro documento que fizer suas vezes.
- Cópia do Aviso Prévio, tendo em vista, as situações de Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado, sendo a análise realizada de acordo com a descrição apresentada no Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho e do Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho.
Na hipótese do aviso prévio indenizado, a contagem do prazo para requerimento se dará a partir do recebimento da comunicação pelo empregado.
Na hipótese de aviso prévio trabalhado, a contagem do prazo para requerimento se dará a partir do último dia do aviso.
- Cópia da comprovação de recolhimento da multa rescisória incidente sobre o FGTS.
- Comprovação documental de ruptura involuntária de contrato de trabalho mantido com a administração pública, ainda que a título precário, desde que vigente há, pelo menos, um ano e devidamente certificada tal situação pelo Poder Público.

OBSERVAÇÕES:

Poderão, a critério da Faculdade, serem solicitadas cópias autenticadas ou a apresentação do original juntamente com as cópias para fins de conferência. O não atendimento de qualquer um dos requisitos ou não atendimento de solicitação de esclarecimentos ou complementação de informações importará no indeferimento do pedido do benefício.